



## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-63 do **processo de compras nº 032/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI., CNPJ: 06.065.614/0001-38**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 28 de Abril de 2020.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Gerente Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia